

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

| Município de Nova Bassano | | | |
|---------------------------|---------|--|--|
| Fls | Rubrica | | |

Departamento de Licitações

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 40/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, CONSERTO E

VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS/RESPONSÁVEIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

VIAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS N°S 10.520/2002 E 8.666/93.

IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE

NOVA BASSANO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial acima identificado, conforme segue:

1) O lote 07 passa a ter a seguinte redação:

| | Lote 007 | | | | |
|----|--|-----|----|--|-----|
| 01 | RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 QUENTE MIN. SULCO 26MM | UND | 4 | | |
| 02 | SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 17.5X25 | UND | 24 | | |
| 03 | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5X25 | UND | 8 | | R\$ |

2) O lote 19 passa a ter a seguinte redação:

| | Lote 019 | | | | |
|----|---|-----|----|--|------|
| 01 | RECAPAGEM DE PNEU A QUENTE 17.5X25 RADIAL SULCO 24 MM | UND | 8 | | |
| 02 | SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEU 17.5X25 RADIAL | UND | 24 | | P¢. |
| 03 | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5X25 RADIAL | UND | 16 | | 1.74 |

3) Fica determinada nova data de abertura do certame para o dia 27/06/2019, às 14h.

Ratificam-se os demais lotes, termos e anexos do Edital de Pregão Presencial nº 34/2019. A Retificação estará disponível no site www.novabassano.rs.gov.br

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Silva Jardim, 505-CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, em 10 de junho de 2019.

| Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica. |
|--|
| Em / / |
| |
| |
| Assessor (a) Jurídico (a) |

IVALDO DALLA COSTA Prefeito Municipal